



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220880774



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1520099177
Registro: 1520099177PA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVENIDA Justo Chermont
Complemento:
Cidade: VISEU

Bairro: CENTRO
UF: PA

CPF/CNPJ: 04.873.618/0001-17
Nº: S/N
CEP: 68620000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 26/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JUSTO CHERMONT
Complemento:
Cidade: VISEU
Data de Início: 26/09/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Bairro: CENTRO
UF: PA

Nº: S/N
CEP: 68620000
Coordenadas Geográficas: -1.206767, -46.139325
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 04.873.618/0001-17

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.310,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.310,00	m
8 - FISCALIZAÇÃO		
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1.310,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, LEVANTAMENTOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

CEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA - CPF: 015.136.882-19

Carlos Conia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - CNPJ: 04.873.618/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8218959

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal
Obras e Infraestrutura
Decreto Nº 006/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48Y7Y
Impresso em: 14/10/2022 às 15:02:43 por: ip: 168.121.138.247

